



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**EDITAL Nº 15/2013-PREG/UFPI, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução Nº 001/11 do Conselho Universitário – CONSUN, RESOLUÇÃO Nº 175/12 - CEPEX e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC Nº 21, de 05 de novembro de 2012, na Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, no Edital MEC - SESu Nº 19, de 05 de novembro de 2012, no Edital MEC - SESu Nº 20, de 21 de dezembro de 2012 e no Edital Nº 15/2012 – UFPI, a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e o Edital Nº 13/2013-PREG, torna público o presente Edital de convocação para confirmação presencial de interesse dos candidatos da LISTA DE ESPERA, para preenchimento das vagas remanescentes, após o encerramento das chamadas previstas no Sistema de Seleção Unificada – Sisu referente a primeira edição de 2013.

**1. DA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL**

1.1 Estão sendo convocados os candidatos listados no ANEXO I para confirmação presencial de interesse em um número até 10 (dez) vezes o número de vagas remanescentes de cada curso, por ordem de classificação da Lista de Espera, considerando as opções de ampla concorrência e ações afirmativas.

1.2. Os candidatos convocados devem comparecer ao Campus do curso para o qual realizou inscrição na Lista de Espera para confirmação presencial de interesse na vaga no dia **25 de fevereiro de 2013, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas** (horário local), conforme indicações a seguir:

- Cursos no Campus de **Teresina**, de acordo com o centro ao qual o curso é vinculado:
  - Centro de Ciências Agrárias – **CCA** – Coordenações dos cursos de graduação. Campus da Socopo - Teresina/PI;
  - Centro de Ciências da Educação – **CCE** – Auditório Maria Salomé Cabral. Bloco do CCE - Campus Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina/PI;
  - Centro de Ciências da Natureza – **CCN** – Laboratório do Curso de Física. Sala 230. Bloco SG-3 - Campus Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina/PI;
  - Centro de Ciências Humanas e Letras – **CCHL** – Laboratório de Informática do CCHL - Campus Ministro Petrônio Portella, Bloco do CCHL - Bairro Ininga - Teresina/PI;
  - Centro de Ciências da Saúde – **CCS** – Bloco do Curso de Farmácia - Campus Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina/PI;
  - Centro de Tecnologia – **CT** – Auditório do CT. Campus Ministro Petrônio Portella - Bloco do CT- Bairro Ininga - Teresina/PI.
- Cursos no Campus de **Parnaíba** – Campus Ministro Reis Veloso - Av. São Sebastião, nº 2819, CEP 64202-020, em Parnaíba/PI.
- Cursos no Campus de **Picos** – Campus Senador Helvídio Nunes de Barros: Rua Cícero Eduardo, S/N - Bairro Junco – Picos/PI.
- Cursos no Campus de **Bom Jesus** - Salão Nobre do Campus Profa. Cinobelina Elvas - Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana, Km 01, Planalto Horizonte, CEP 64.900-000 - Bom Jesus/PI.
- Cursos no Campus de **Floriano** – Campus Amílcar Ferreira Sobral BR 343, km 3,5 - Bairro Meladão - Floriano/PI

1.3. Para a confirmação de interesse de que trata este edital, convém observar que:

- 1.3.1. É obrigatória a presença do candidato portando documento de identificação com foto ou de seu representante legal;
- 1.3.2. A representação do candidato dar-se-á através de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

1.4. A convocação e a confirmação presencial não asseguram ao candidato, cuja colocação for posterior ao número de vagas não ocupadas, por curso e opção de modalidade de concorrência (ações afirmativas ou ampla concorrência), o direito da ocupação de vaga.

1.5. Os candidatos convocados que não comparecerem à confirmação presencial serão excluídos automaticamente da Lista de Espera e perderão o direito à vaga.

1.6. É de **exclusiva responsabilidade do candidato** participante da Lista de Espera do SiSU 1º/2013, a observância das convocações e procedimentos para matrícula estabelecidos pela UFPI, para preenchimento das vagas não ocupadas.

1.7. Se ainda existirem vagas não ocupadas após a realização das matrículas, essas serão preenchidas obedecendo a classificação da Lista de Espera, curso a curso, observada a seguinte ordem:

- 1.7.1. **Candidatos que compareceram à confirmação presencial.** Os candidatos que se enquadrarem nessa situação poderão ser convocados via internet, na página eletrônica [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) ou por e-mail ou por telefone.



1.7.2. **Candidatos que não foram convocados para confirmação presencial neste edital.** Poderão ser feitas novas convocações via internet, na página eletrônica [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br). Neste caso, serão adotados os mesmos procedimentos desta primeira convocação da Lista de Espera.

## 2. DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAIS

- 2.1. Serão convocados, por meio de Edital a ser publicado dia **27 de fevereiro de 2013**, para realização da matrícula candidatos em um número igual ao número de vagas remanescentes.
- 2.2. Os candidatos convocados para realização da matrícula institucional deverão comparecer ao Campus do curso para o qual foi aprovado, nos locais citados no item 1.2, nos dias **28 de fevereiro e 01 de março de 2013**, munidos dos documentos necessários para a matrícula, determinados no Termo de Adesão da UFPI e nas Instruções de Matrícula Institucional (disponível na página eletrônica [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)), conforme Edital Nº 15/2012-UFPI.
- 2.4. O candidato que não comparecer para realização da matrícula institucional e/ou não apresentar a documentação necessária para a matrícula, será considerado **desistente** e perderá o direito à vaga.

## 3. CRONOGRAMA

| DATA                    | PROCEDIMENTO  |
|-------------------------|---|
| 25/02/13                | Confirmação presencial - 8:00 às 12:00 horas / 14:00 às 18:00 horas   |
| 27/02/13                | 1ª (Primeira) convocação para Matrícula Institucional dos candidatos da lista de espera que confirmaram presencialmente interesse na vaga, conforme Edital publicado em 20/02/2013, em número igual ao número de vagas remanescentes. |
| 28/02/2013 e 01/03/2013 | Matrícula Institucional - 8:00 às 12:00 horas / 14:00 às 18:00 horas  |

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A UFPI não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações incorretas prestadas pelo candidato no ato da inscrição no SiSU ou por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento diário, na página eletrônica [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br), de eventuais convocações da Lista de Espera que possam ocorrer nos períodos acima citados.
- 4.3. A PREG divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital, por meio de Nota Oficial veiculada nos meios de comunicação locais e na página eletrônica da UFPI.
- 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFPI juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 4.5. A participação do candidato na Lista de Espera implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.
- 4.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página eletrônica da UFPI, revogadas as disposições em contrário.

  
**Profa. Dra. Rosa Lina Gomes do Nascimento Pereira da Silva**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação em Exercício/UFPI